



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	China e Brasil em Angola: uma análise comparativa dos arranjos jurídicos de investimentos à luz da competitividade econômica
<b>Autor</b>	MAIARA PATRICIO CORAL
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

## **China e Brasil em Angola: uma análise comparativa dos arranjos jurídicos de investimentos à luz da competitividade econômica**

Maiara Patrício Coral

Professor Orientador: Dr. Fabio Costa Morosini  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Diversos países emergentes têm demonstrado interesse em intensificar e promover o desenvolvimento de relações mais sólidas e duradouras com países do continente africano. Estes países justificam seus interesses com base no discurso da Cooperação Sul-Sul, que é considerada uma via alternativa para o desenvolvimento de relações políticas e diplomáticas entre os países. Grandes economias mundiais, como Brasil e China, se utilizam de diversos instrumentos jurídicos para concretizar seus interesses econômicos e ampliar seus investimentos.

O discurso em torno da crescente presença chinesa em Angola e seus efeitos para a competitividade de empresas brasileiras naquele país estão presentes na fala de muitos oficiais do governo brasileiro. Neste contexto, o recente Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), firmado entre Brasil e Angola é utilizado como uma vantagem competitiva para o Brasil, pois inclui dispositivos que valorizam o emprego de mão de obra local e capacitação, a transferência de tecnologia, a responsabilidade social corporativa e o emprego de mecanismos alternativos para a solução de controvérsias, via comitê conjunto e pontos focais.

Se ratificado, o ACFI será usado como um instrumento de competição para facilitar o acesso ao mercado angolano, frente às investidas chinesas. A China, por sua vez, não possui um acordo de investimentos com Angola, embora seja o maior investidor estrangeiro naquele país. A presente pesquisa tem como objetivo investigar os tipos de arranjos jurídicos de investimento empregados pela China em Angola e compara-os com a regulação brasileira, o ACFI Brasil-Angola. Trabalha-se com a hipótese de que embora a China seja economicamente mais competitiva em Angola em relação ao Brasil, o tipo de relação de investimento proposto pelo Brasil pode ser usado como *leverage* para reduzir suas desvantagens competitivas em relação à China.

Para desenvolver o presente trabalho, utiliza-se o método de pesquisa empírico, recorrendo-se à análise dos instrumentos jurídicos brasileiros e chineses de promoção de investimentos em Angola, como, no caso do Brasil, do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola (ACFI), assinado em 1º de abril de 2015, mas ainda não ratificado pelo Congresso Nacional. Também serão analisadas entrevistas realizadas com representantes do governo brasileiro. Além disso, realizar-se-á uma análise bibliográfica nacional e internacional relacionada ao tema.